



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Presidente Juscelino, nº 980, centro, Quilombo/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 24.143.541/0001-37.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a CONTRATADA o Senhor JAMIR DECONTO, brasileiro, residente e domiciliado em Quilombo/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Registro de Preços nº 004/2021.

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 010/2021, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 004/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima qualificados, ajustam e contratam o Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes ao assunto:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
<b>DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA</b> Rua Presidente Juscelino, nº 980, sala, centro, Quilombo/SC, 89.850-000 Representada legalmente por Jamir Deconto, CPF 061.114.869-26	<b>24.143.541/0001-37</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexa ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta, contados a partir de 10.02.2023. A presente prorrogação ocorrerá pela manutenção dos saldos dos itens remanescentes, conforme relatório de controle emitido pelo sistema operado pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 10 de fevereiro de 2023.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

**JAMIR DECONTO**  
**Contratado**

Testemunhas:

**MAURÍCIO E. ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00

**GILVÂNIA JOSÉ MARIA**  
CPF: 085.699.779-05